



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GOVERNO



TID 16358139

São Paulo, 11 de abril de 2017.

Ofício nº. 350/2017-SGM/GAB

DOCREC

217/2017

Senhor Presidente

Em obediência ao artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa cópia do Termo de Fomento celebrado entre esta Municipalidade e o **INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN – IN MOD**, com interveniência da **SÃO PAULO TURISMO S/A**, visando o apoio institucional para realização do evento São Paulo Fashion Week, 43ª Edição Primavera-Verão 2017/2018, no período de março à abril de 2017.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protesto de respeito e distinta consideração.


JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário do Governo Municipal

Exmo. Sr.
DR. MILTON LEITE
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.
Nesta

14:17 10/05/2017 018287 - Protocolo Legislativo - SGP.2

CPF SGA.6 Unidade Protocolo 11/04/2017 11:14 252947

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO
GOVERNO MUNICIPAL, E O INSTITUTO
NACIONAL DE MODA E DESIGN, COM A
ANUÊNCIA DA SÃO PAULO TURISMO S/A
OBJETIVANDO O APOIO INSTITUCIONAL À
REALIZAÇÃO DO EVENTO *SÃO PAULO
FASHION WEEK* 43ª EDIÇÃO
PRIMAVERA/VERÃO 2017/2018, NO MÊS DE
MARÇO/ABRIL DE 2017.

PROCESSO N.º 6011.2016/0000219-2

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.395.000/0001-39, com sede no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá nº 15, Centro, nesta Capital, por intermédio da Secretaria do Governo Municipal, neste ato representada por seu Secretário **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, domiciliado no mesmo endereço, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.994.255-9, inscrito no CPF sob nº 029.505.358-52, doravante denominada PMSP/SGM e o INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, sito à Avenida Nove de Julho, nº 4865, Torre A – Escritório 01 – Loja 02 - Jardim Paulista – CEP: 01407-200, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.910.840/0001-05 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 3.259.135-7, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **MARILENE PASINI DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG 1.786.220-5-SSP/SP e do CPF 939.595.838-34, ambos localizados no mesmo endereço do Instituto, doravante simplesmente denominado IN-MOD, com a anuência da SÃO PAULO TURISMO S/A, inscrita no CNPJ/MF 62.002.886/0001-60 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 116.894.63 com sede na Avenida Olavo Fontoura, 1209, Parque Anhembi, Santana, nesta Capital, neste ato representada por Diretor Presidente senhor **DAVID BARIONI NETO**, RG nº 3.818.902-1, CPF nº 012.237.358-85 e por seu Diretor de Marketing e Vendas senhor **CARLOS ALBERTO PARENTE**, RG. nº 3.784.832-X-SSP/SP, CPF n.º 066.442.958-00, ambos localizados no mesmo endereço da empresa, doravante denominada SPTURIS e neste ato indicado como Gestora da Parceria a Sra. **DANIELA DESPATO ZAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 001361868 e CPF nº. 006.417.921-40, localizada no mesmo endereço da PMSP/SGM, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO os termos dos Decretos Municipais nº 46.356/05 e 49.133/08, bem como o reconhecimento do *São Paulo Fashion Week* como evento de interesse estratégico desta Cidade, nos termos da Lei Municipal nº 14.485/2007; CONSIDERANDO a natureza singular do objeto da presente parceria, que nos termos do art. 31, tanto da Lei Federal 13.019/14 como do Decreto 57.575/16, tomam inexigível o chamamento público por inviabilidade de competição, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo o apoio institucional para a realização do evento *São Paulo Fashion Week*, 43ª Edição Primavera/Verão 2017/2018, em Março de 2017, conforme Plano de Trabalho que consta do processo nº 6011.2016/0000219-2 e que integra o presente instrumento independentemente de transcrição.

1.2. A 43ª Edição do Evento *São Paulo Fashion Week* – Primavera/Verão 2017-2018, será realizada na Fundação Bienal de São Paulo, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, sem número, no Parque do Ibirapuera nesta Capital, no período de 13 a 17 de março de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

O objeto deste termo será implementado por meio das seguintes ações:

2.1. A PMSP/SGM obriga-se a:

2.1.1. transferir os recursos financeiros previstos na Cláusula Terceira, em conformidade com o Cronograma de Desembolso e o Plano de Trabalho, observada a disponibilidade financeira e as normas legais pertinentes ou, alternativamente, disponibilizar ao evento *São Paulo Fashion Week* serviços e infraestrutura, por meio da São Paulo Turismo S/A, em valores compatíveis com os recursos previstos;

2.1.2. acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento;

2.1.3. examinar eventuais propostas de alterações no Termo de Fomento, desde que não impliquem mudança de objeto, que fica vedada conforme disposto no item 8.2.1.

2.1.4. examinar e deliberar sobre a prestação de contas final relativa ao objeto deste Termo;

2.1.5. observar o disposto na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e no Decreto Municipal nº 57.575/16;

2.1.6 aprovar, conjuntamente com SECOM, o plano de publicidade institucional da PMSP nos eventos da *São Paulo Fashion Week*.

2.1.7 atribuir-se a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, em caso de paralisação, de modo a evitar a sua descontinuidade. (visto previsão do art. 42, XII da Lei 13.019/14).

2.2. O IN-MOD obriga-se a:

2.2.1. executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho e buscando o atingimento das metas estabelecidas.

2.2.2. aplicar os recursos financeiros de que trata o presente exclusivamente no cumprimento do seu objeto, mantendo-os em conta vinculada ao Termo de Fomento e, enquanto não utilizados, obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro em fundos de investimento financeiro de perfil conservador, buscando a maior meta de rentabilidade;

2.2.3. fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações pela PMSP/SGM, bem como prestar eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente Termo de Fomento;

2.2.4. apresentar relatório de execução do objeto e de execução financeira na prestação de contas dos recursos recebidos, incluindo a cotação prévia prevista no item 2.2.7, conforme disposto na cláusula quarta e quinta.

2.2.5. adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste termo, previstas na Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 57.575/16, na parte que lhe competir.

2.2.6. arcar com a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do IN MOD em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.; (visto previsão do art. 42, XX da Lei 13.019/14);

2.2.7. observar, na execução do objeto deste Termo, que a aquisição de produtos e as contratações de prestação de serviços, com recursos recebidos da PMSP/SGM deverão obedecer aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, sendo necessária, no mínimo, a realização de cotação prévia de preços no mercado com 03 (três) fornecedores antes da celebração dos contratos;

2.2.8. Cumprir as metas previstas no Anexo I – Metas Qualitativas .

2.2.9. observar o disposto neste Termo, inclusive o previsto para a liberação dos recursos financeiros e prestação de contas, arcando com a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal (visto previsão do art. 42, XIX da Lei 13.019/14);

2.2.10. restituir à PMSP/SGM o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:

a) quando não for executado, ainda que parcialmente, o objeto da avença;

tr

[Handwritten signature]
3

- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Termo.

2.2.11. recolher à conta da **PMSP/SGM** o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista no inciso anterior, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio;

2.2.12. recolher à conta da **PMSP/SGM** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

2.2.13. permitir o livre acesso de servidores designados pela **PMSP/SGM**, do controle interno da **PMSP** e do Tribunal de Contas do Município, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria; (visto previsão do art. 42, XV da Lei 13.019/14);

2.2.14. demonstrar o integral cumprimento das disposições fixadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado em 20.05.2009 e das recomendações contidas na notificação recomendatória nº 1378/2012 do Ministério Público do Trabalho no tocante à promoção da igualdade étnico-racial;

2.2.15. demonstrar o integral cumprimento das disposições contidas na Lei Federal n.º 13.146/15, assegurando a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de deficiência física no local do evento;

2.2.16. dar ciência à **PMSP/SGM** de toda e qualquer avença firmada com outro ente estatal, fornecendo cópia do termo e demonstrando não haver subsídio cruzado entre esses termos e o presente Termo de Fomento.

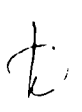
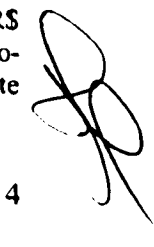
CLÁUSULA TERCEIRA **DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA SUA LIBERAÇÃO**

3.1. Para execução do objeto deste Convênio serão destinados recursos no montante total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo que:

3.1.1. A **PMSP/SGM** participará com recursos no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referente à 43ª Edição Primavera/Verão 2017/2018, em Março de 2017, conforme Nota de Empenho nº 25.841/2017, datada de 10/03/2017, onerando a dotação nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.50.39.00.00

3.1.2 A **PMSP/SGM** poderá, alternativamente, substituir, total ou parcialmente, os recursos monetários a serem repassados pela assunção de serviços e infraestrutura a serem prestados em favor do evento *São Paulo Fashion Week* pela São Paulo Turismo S/A, em valores compatíveis com os recursos previstos.

3.2. O **IN-MOD** participará com recursos no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), referente à 43ª Edição Primavera/Verão 2017/2018 – em Março de 2017, a título de contrapartida, por meio de serviços economicamente

   
4

mensuráveis, destinados às despesas com infra-estrutura do evento, para cada Edição, na conformidade da previsão do Plano de Trabalho anexo.

3.3. A liberação dos recursos financeiros, obedecendo ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, será feita em 02 (duas) parcelas, a serem pagas na seguinte conformidade:

3.3.1. Cronograma de desembolso 43ª Edição:

a) - 1ª Parcela no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais), em 15/03/2017;

b) - 2ª Parcela no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em 20/03/2017.

3.3.2 O cronograma previsto nos itens 3.3.1 terá seu valor readequado caso a PMSP/SGM delibere pela opção prevista no item 3.1.2.

3.4. A PMSP/SGM transferirá os recursos previstos nesta cláusula em favor do IN-MOD, que os movimentará obrigatoriamente em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo de Fomento, por meio da qual os mesmos serão movimentados para efeito da execução do objeto deste ajuste.

3.5. A suspensão da liberação das parcelas obedecerá ao disposto no art. 48 da Lei Federal 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. A prestação de contas final, referente a execução do objeto, cumprimento das metas e movimentação financeira de recursos transferidos pela PMSP/SGM de cada Edição serão apresentados pelo IN-MOD no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da vigência de cada Edição deste instrumento, de acordo com o estabelecido na legislação indicada no preâmbulo deste termo, em especial o artigo 54 do Decreto 57.575/16.

4.2. A comprovação das despesas será feita mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com a indicação das despesas realizadas e número da nota fiscal correspondente.

4.2.1. Em caso de não cumprimento das metas e resultados estabelecidos, a entidade parceira deverá apresentar relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, assim como notas e comprovantes fiscais (por ex.: nota fiscal, nota fiscal eletrônica, nota fiscal paulista, recibo de prestação de serviços, recibo provisório de serviços) emitidas em nome do IN-MOD.

CLAÚSULA QUINTA
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

  
5

5.1. Os recursos serão recebidos e movimentados de acordo com o contido na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e normas complementares expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

5.1.1 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.1.2. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.

5.2. Ficam vedados:

5.2.1. a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

5.2.2. o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público municipal, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;

5.2.3. a utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;

5.2.4. a realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente aos pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

5.2.5. a realização de despesas com publicidade, exceto as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA SEXTA **DA AFERIÇÃO DA CONTRAPARTIDA**

6.1. A aferição dos gastos com os serviços arrolados a título de contrapartida, relativos aos recursos financeiros indicados pelo **IN-MOD** e previstos na cláusula terceira, item 3.2 e subitens, será efetuada mediante a apresentação de documentos fiscais ou equivalentes (por ex: nota fiscal, nota fiscal eletrônica, nota fiscal paulista, recibo de prestação de serviços, recibo provisório de serviços) emitidos em nome do **IN-MOD** e será demonstrada no relatório de execução do objeto, bem como apresentada na prestação de contas final prevista no item 4.1.

CLÁUSULA SÉTIMA **DO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES**

7.1. O acompanhamento das ações decorrentes da execução deste Termo será efetuado pelo Gestor indicado pelo Secretário do Governo Municipal no preâmbulo




 6

do presente, que terá irrestrito acesso às dependências dos eventos, a fim de possibilitar o fiel cumprimento do seu mister.

7.2. A execução deste ajuste será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor da Parceria mencionado no item acima, que deverá se manifestar conclusivamente sobre o relatório de execução do objeto, a aferição da contrapartida e a prestação de contas final a serem apresentados pelo IN-MOD, nos termos dos arts. 56 e 59 do Decreto 57.575/16.

CLÁUSULA OITAVA **DA VIGÊNCIA E DO ADITAMENTO**

8.1. Este termo vigorará a partir da sua assinatura até 90 dias após o término da 43ª edição do evento.(de forma a possibilitar a prestação de contas durante sua vigência).

8.2. o presente termo poderá ser aditado por acodo entre os partícipes nos termos dos artigos 60 e 61 do Decreto 57.575/16.

8.2.1. Fica vedada qualquer alteração do objeto deste Termo, inclusive por meio da formalização de aditamento.

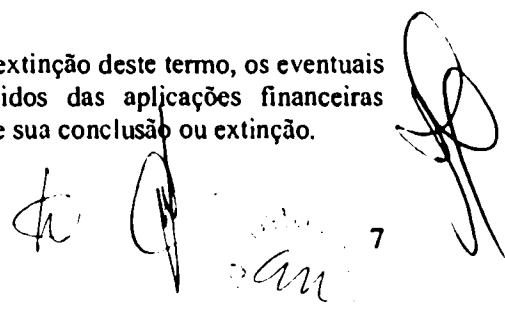
CLÁUSULA NONA **DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

9.1. Este Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, inexistindo qualquer obrigatoriedade de permanência ou sanção a ser aplicada ao denunciante, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias para a publicidade dessa intenção. (visto previsão do art. 42, XVI da Lei 13.019/14).

9.2. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições pactuadas, especialmente quando constatadas a utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho, a aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a regulamentação ou a falta de apresentação de prestações de contas parcial e final, nos prazos estabelecidos, conforme artigo 63 do Decreto 57.575/16.

9.3. Quando da denúncia ou rescisão deste termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos obtidos das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pelo IN-MOD à PMSP/SGM no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas medidas administrativas, cíveis e criminais pela Procuradoria Geral do Município contra o responsável e seus dirigentes.

9.4. Quando da conclusão ou extinção deste termo, os eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os rendimentos obtidos das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos pelo IN-MOD à PMSP/SGM na data de sua conclusão ou extinção.


7

9.5. Para execução deste termo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e das normas previstas na Lei 13.019/14 e no Decreto 57.575/16, a PMSP poderá aplicar ao IN MOD as sanções previstas no art. 73 da Lei 13.019/14, respeitado o procedimento previsto no art. 64 do Decreto 57.575/16.

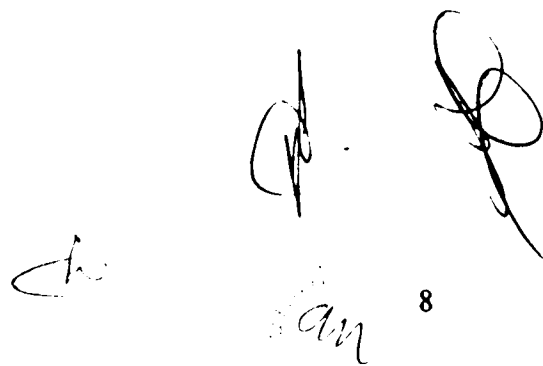
10.2. As dúvidas e os casos omissos que porventura surgirem em decorrência da operacionalização deste instrumento serão resolvidos mediante acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

11.1. As dúvidas e os casos omissos que porventura surgirem em decorrência da operacionalização deste instrumentos serão resolvidos mediante acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA DO FORO

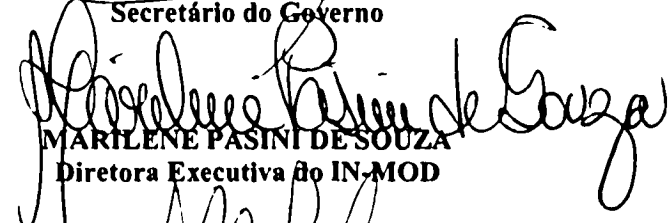
12.1. Para dirimir controvérsias eventualmente resultantes da execução das ações implementadas neste ajuste, os partícipes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, assim, por estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus efeitos legais em Juízo ou fora dele.

São Paulo, 10 de março de 2017.


JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Secretário do Governo


MARILENE PASINI DE SOUZA
Diretora Executiva do IN-MOD


DAVID BARIONI NETO
Diretor Presidente
SÃO PAULO TURISMO S/A


CARLOS ALBERTO PARENTE
Marketing e Vendas
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas:

1. 
Nome: **Carlos Roberto H. Lima**
RG: **30.030.675-X**
CPF: **274.431.378-50**

2. 
Nome: **MARIA RITA TRAJANO DA SILVA**
RG: **817.676.1**
CPF: **SGM/CAF/SCIC**



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPIES

IN MOD – INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 SPFW - SÃO PAULO FASHION WEEK – 43ª EDIÇÃO – PRIMAVERA / VERÃO 2017 – 2018.

Título do Projeto: SÃO PAULO FASHION WEEK 43ª EDIÇÃO	Período de Execução: MARÇO A MAIO DE 2017
Início: MARÇO 2017 Término: ABRIL 2017	



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

Identificação da entidade proponente

Nome: IN MOD - INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

Endereço: Av. Nove de Julho n.º 4865 – Torre A – Térreo - Escritório 01 – Loja 02.

Jardim Paulista - CEP: 01.407-200 São Paulo - SP

Nº CNPJ: 05.910.840/0001-05

DDD/Telefone: (11) 3077-4873 ou 3816-1133 - DDD/Fax: (11) 3077-4877

Representante(s) legal(is) da entidade proponente

Nome: MARIA DA GRAÇA JORGE

Função: Presidente do Conselho de Administração

Nº Identidade: RG: 6.976.562-5 /SP

Nº CPF: 737.382.558/34.

Nome: MARILENE PASINI DE SOUZA

Função: Diretora Executiva

Nº Identidade: RG: 17.862205

Nº CPF: 939.595.838-34

Responsável pela gestão do projeto na entidade

Nome: Maria das Graças Cabral e Silva.

Nº Identidade: RG: 35.928.544-2

Nº CPF: 442.017.377-72

HISTÓRICO E AÇÕES DO IN MOD

(EM ANEXO)



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

ABRANGÊNCIA E REPRESENTATIVIDADE

O Instituto Nacional de Moda e Design – IN-MOD é uma organização não-governamental sem fins lucrativos que tem como missão trabalhar, nos mercados interno e externo, pelo reconhecimento e visibilidade da moda e do design brasileiros como segmentos de valor agregado. O IN-MOD tem hoje abrangência nacional, beneficiando diretamente todo o mercado de moda e design, participantes ou não do Calendário Oficial da Moda Brasileira, e o mercado da economia criativa, através de projetos como o Movimento HotSpot, identificando e projetando talentos criativos em todo o Brasil; e, ainda, o mercado de turismo de negócios, com impacto direto e indireto no setor de serviços.

Criado em 2004, o IN-MOD passou a estabelecer vínculos e parcerias com os mais diferentes segmentos públicos e privados, tanto de natureza cultural como econômica, para viabilizar os seguintes objetivos:

- o Formação de uma cultura de moda;
- o Criação e fortalecimento de identidade brasileira na moda;
- o Valorização da diversidade brasileira como ativo a ser incorporado pelo setor;
- o Valorização da criação artística, do design e do produto brasileiros;
- o Internacionalização do setor através de um posicionamento diferenciado;
- o Fortalecimento do calendário de moda;
- o Fortalecimento da cadeia têxtil;
- o Incentivo ao fortalecimento das diversas redes criativas que dialogam com a moda;
- o Criação de um mercado consumidor interno com olhar mais sofisticado;
- o Geração e disseminação de conhecimento no mercado de moda e design de alto valor agregado;
- o Valorização e fomento da economia criativa como estratégia de desenvolvimento para a Cidade, o Estado e o País;
- o Fomento a processos de formação e capacitação profissional, com ênfase no resgate e valorização de saberes e fazeres tradicionais;
- o Identificação de gargalos, necessidades e oportunidades setoriais que contribuam para a elaboração de políticas públicas.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Ata de Eleição, bem como suas modificações e Estatuto seguem anexos ao Projeto.

DADOS DA INDÚSTRIA DA MODA

De acordo com dados da ABIT – Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confeção, a cadeia da Moda no Brasil conta com 30 mil empresas formais (além de 270 mil micro e pequenas empresas que atuam no setor de moda segundo dados do SEBRAE). Ainda segundo a ABIT, o setor alcançou um faturamento de US\$ 54,4 bilhões em 2014.

Essa cadeia é a 2º maior empregadora da indústria de transformação, sendo responsável por 5,4% do PIB da indústria de transformação, e 1,6 milhão de empregos diretos – 8 milhões, se somados os indiretos –, dos quais 75% correspondem a mão de obra feminina.

Nos últimos 10 anos, foram mais de US\$ 15 bilhões em investimentos. Em 2014, os investimentos no setor somaram US\$ 1,1 bilhões, aplicados na modernização, ampliação e capacitação dos parques fabris. O Brasil possui o 5º maior parque têxtil e o 4º maior parque produtivo de confecção do mundo. São produzidos aproximadamente 10 bilhões de peças de confecção por ano no Brasil, conforme dados da ABIT.

Por edição, o SPFW fomenta R\$ 1,5 bilhão em negócios. Durante o período do evento, a cidade de São Paulo recebe showrooms de moda, atraindo compradores e gerando um importante momento de negócios em compras de atacado.

Com o aumento da demanda por profissionais qualificados no setor de Moda, a oferta de cursos especializados cresceu significativamente nas últimas duas décadas, desde a fundação do São Paulo Fashion Week. De acordo com dados da ABIT, em 1997 o Brasil tinha apenas quatro faculdades de moda. Hoje já são mais de 150 cursos espalhados pelo País.

HISTÓRICO DO EVENTO SPFW

O São Paulo Fashion Week é hoje uma das mais eficientes plataformas de comunicação no Brasil e um dos maiores eventos do gênero no mundo. É atualmente o maior e mais importante evento de moda do Hemisfério Sul e o 5º mais relevante do mundo, atrás apenas de Paris, Milão, Londres e Nova Iorque.

Reunindo as principais marcas do País, o SPFW funciona como uma verdadeira usina de conectividade e ponto de convergência de um amplo mercado criativo, dando corpo e força para que a moda possa de fato se transformar numa realidade econômica, cultural e social no País.

Desde o início, o SPFW foi pensado como um projeto de 30 anos. Com esforço e investimento do setor privado e público, foi possível estabelecer um calendário de lançamentos que abriu novas perspectivas para a moda e o design brasileiros.

Ao longo de suas duas décadas de existência, o SPFW tornou-se mais que um evento. Numa época em que poucos viam o Brasil como referência em moda, design e *lifestyle*, o SPFW consolidou-se como uma força que hoje estrutura, movimenta e impulsiona a cultura de



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

moda do País.

MARCAS PARTICIPANTES DOS DESFILES

A seleção das marcas que desfilam na semana de moda é feita mediante solicitação das mesmas e/ou indicação de curadores, jornalistas, editores de moda e outros profissionais do setor. Entre os principais critérios que norteiam a seleção estão:

- 1) **Design** – comprometimento com os critérios de criatividade, qualidade e inovação no desenvolvimento de seus produtos;
- 2) **Capacidade de produção;**
- 3) **Distribuição** – presença da marca em pontos de venda e/ou potencial de ampliação da presença de marca em pontos de venda (para o caso de marcas que estão iniciando suas atividades, que têm comprovadamente capacidade de distribuição).

INFORMAÇÕES GERAIS DO SPFW

Nome: São Paulo Fashion Week – Calendário Oficial da Moda Brasileira

2 edições anuais – Coleções Outono | Inverno e Coleções Primavera | Verão

Público por edição: aproximadamente 90 mil pessoas

Profissionais envolvidos: 11.200

42 edições já realizadas.

Data da próxima edição:

43ª Edição – Março de 2017

+ de 60 desfiles por ano.

2 salas de desfile com capacidade para até 800 pessoas.

Sala para imprensa nacional e internacional credenciada.

Áreas de convivência – área de exposições e espaço público com transmissão dos desfiles e de conteúdos pertinentes aos temas desenvolvidos a cada edição; serviços.

N-MOD

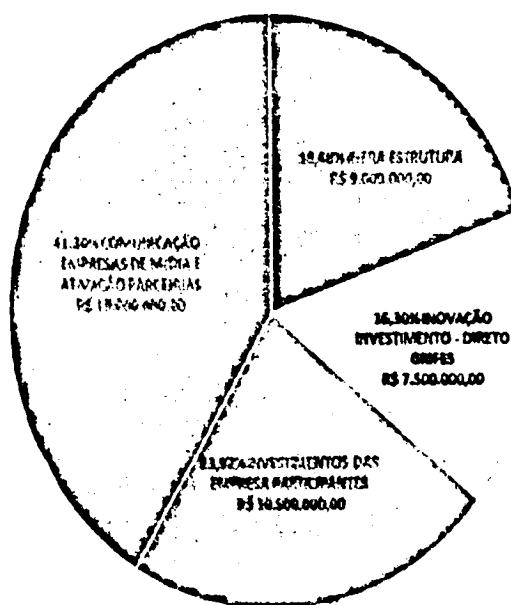
INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

NÚMEROS DO SÃO PAULO FASHION WEEK – SPFW

A cada edição do SPFW, o evento e a cidade recebem a visita de jornalistas e compradores internacionais. A média de jornalistas e profissionais de imprensa na cobertura do evento tem sido de mais de 2.000 nacionais e internacionais credenciados. O resultado é um retorno de mídia espontânea de R\$ 800 milhões em média por ano no território nacional e R\$ 50 milhões no exterior. Um trabalho permanente das Assessorias de Imprensa, mídias sociais e Relações Públicas é condição básica para a divulgação do conceito da Marca Brasil no cenário nacional e internacional. Ao fomentar a mídia espontânea, o SPFW desempenha um papel crucial na disseminação, lançamento e manutenção de conceitos, imagens, espaços, marcas e produtos.

Além disso, o FFW.COM.BR, principal portal de informação de moda e estilo do País realiza uma cobertura ao vivo e na íntegra do evento com vídeos, fotos e comentários. Conteúdo editorial exclusivo durante todo ano, cobrindo todos os aspectos da indústria da moda. 500 mil visitantes únicos e mais de 6 milhões de *page views* durante o mês do evento.

Por edição, o evento atrai um público aproximado de 90 mil pessoas; mais de 11 mil empregos diretos e indiretos; R\$ 9 milhões de investimento em infraestrutura; outros R\$ 7,5 milhões investidos por marcas e estilistas do line up por temporada para realização de seus desfiles, e investimentos de empresas parceiras no valor de R\$ 10,5 milhões. Além disso, são investidos R\$ 19 milhões em permutas de espaços publicitários e horas de programação em mídias relacionadas ao evento.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

"De que lado se encontra o futuro? Basta olhar pra onde convergem os fluxos de imigração, para onde as populações se deslocam. Para onde verdadeiramente os talentos tem desejo de ir? Hoje, mais do que nunca, dirigem-se aos lugares do mundo onde as potencialidades vitais e criativas podem livremente se associar e se multiplicar umas pelas outras, em direção aos abrigos da inteligência coletiva." Pierre Levy

As cidades, como as empresas, já compreenderam que se tornam melhores atraindo as melhores pessoas. Graças às novas mídias e tecnologias, todos estão conectados com todos o tempo inteiro, se apropriando de conhecimentos, aprendendo e produzindo novos conteúdos a cada instante, podendo criar qualquer coisa em qualquer momento e lugar. A concorrência se dá na competição para atrair os melhores: os mais criativos, os mais inovadores, os mais cooperativos, os mais abertos, os mais éticos.

Entre as muitas linguagens que circulam pelo mundo real e virtual, a moda atravessa fronteiras, ocupa espaços e cria novas conexões. Nos últimos anos, acompanhamos um movimento forte de implantação de polos criativos de moda, arte e design em cidades importantes do mundo. A efervescência e mobilização próprias desses setores são alguns dos fatores decisivos para consolidar novos espaços e atrair parcerias e investimentos de diversas ordens por conta de seu caráter transversal e multiplicador.

A partir da principal cidade do país, criou-se a maior e mais importante plataforma de moda do hemisfério Sul, reforçando nossa imensa capacidade criativa e produtiva para o mundo. O empenho e investimento catalisados para a construção de uma cultura de moda no país trouxeram como retorno o reconhecimento de um espaço amplo, plural e transversal de vocações e inspirações que permeiam a multiplicidade de identidades da nossa brasilidade.

O São Paulo Fashion Week inseriu definitivamente o Brasil e a cidade de São Paulo no mapa mundial da moda. A história de duas décadas do São Paulo Fashion Week mostra o que foi projetado, as apostas feitas, e o que foi alcançado através de um caminho consistente num horizonte de longo prazo. O estabelecimento de um calendário mostrou-se um instrumento poderoso na promoção, modernização e fortalecimento do setor bem como na criação e consolidação de uma cultura da moda no Brasil.

Essa transformação demandou grandes investimentos em infraestrutura, que passaram de R\$ 1,8 milhão por edição, em 2001, para R\$ 9 milhões por edição, em 2015.

As edições N41 e N42 realizadas em abril e em Outubro de 2016, no Pavilhão da Bienal e na Arena de Eventos, respectivamente, ambas no Parque do Ibirapuera, reiteraram a força de uma iniciativa que vai muito além da moda e do próprio evento, refletindo questões-chave como a importância dos processos do Fazer Criativo, e a necessidade de ir além, transgredindo e transformando padrões, propondo outros olhares, expondo novos hábitos e comportamentos, num momento de mudanças aceleradas e desafios globais.



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

A contribuição da prefeitura representou 38,89% do investimento direto em infraestrutura total de cada edição do SPFW em 2016.

Os investimentos realizados na infraestrutura e no conteúdo do evento permitiram, entre outras coisas:

- Atender em torno de 2.000 jornalistas credenciados, disponibilizando amplo espaço exclusivo dentro do evento, equipado com computadores, pontos para notebooks, acesso à internet, catering, segurança e apoio das assessorias de imprensa;
- Estender nosso sistema de segurança e produção para outros pontos da cidade, para atender às necessidades dos desfiles externos.
- Deslocar o evento para diversos pontos e áreas da cidade de São Paulo com desfiles, atividades nos CEUs, exposições, palestras, workshops.

É fundamental investir cada vez mais para que o SPFW ganhe em abrangência, visibilidade, reconhecimento internacional e mercados, e experimente caminhos de crescimento, reforçando ainda mais o posicionamento de São Paulo como cidade criativa e polo de inovação.

SPFW 2017

Arte, arquitetura, poesia, música, cinema, teatro, moda, são linguagens com tradição de ruptura que se reforçam e promovem reflexões com múltiplos sentidos, quase sempre com foco no imaginário (ideias) e no imagético (materialização/produto das ideias). Em sinergia e contraponto, imagens, sonhos e objetos dialogam entre si na fronteira transversal de universos criativos que se entrelaçam no SPFW. Desde sua criação, surgiu a vontade de oferecer um espaço para conectar e exibir essa fartura criativa.

A moda, em seu permanente estado de reinvenção, inspira a vida de milhões de pessoas em busca de expressão e identidade. Assim, a cada edição do SPFW, é proposta uma imersão interativa nessa diversidade criativa. São sínteses e diálogos que captam na essência e no detalhe as muitas vertentes culturais e possibilitam um contato revelador com o universo criativo no Brasil. Movido por uma abertura e curiosidade, por uma troca permanente com as várias formas de expressão, o SPFW expõe e compartilha a sensação de encantamento, deslumbramento, fascínio, estímulo e surpresa que tudo isso provoca.

Em 2017, o SPFW mantém seu compromisso com a transformação e o fortalecimento desse fértil processo criativo, impresso em nossa identidade e diversidade cultural, e com a valorização da extensa cadeia produtiva que caracteriza o sistema de moda no Brasil.

Com 21 anos de existência, o SPFW firmou-se como o principal evento de moda do Hemisfério Sul, internacionalmente reconhecido entre as mais importantes semanas de moda do mundo, colocando em destaque e evidência a cidade de São Paulo. Com ações diferenciadas e convergentes, envolvendo as diversas instâncias de governo na cidade e no

INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

estado, o SPFW é a plataforma ideal para divulgar o potencial turístico, cultural e econômico da cidade através de diversas ações de mídia e non-media, com foco em um público altamente especializado e formador de opinião e impacto no grande público em geral a partir dos veículos de massa que cobrem o evento no Brasil e no exterior.

Mais do que uma plataforma para expressões artísticas, o SPFW oferece uma experiência inédita em torno da expressão artística, uma plataforma de intercâmbio de visões e colaborações entre diversos atores nas indústrias criativas, um vetor de expansão da cultura urbana.

Uma pesquisa com agentes-chave na arte e na cultura no mundo mostra um claro interesse em uma colaboração transversal. Entre os pontos a favor, está a inspiração e a possibilidade de inventar algo novo, a necessidade de ampliar as redes e o intercâmbio entre os envolvidos.

Ao inovar e integrar meios culturais, criativos e econômicos, o SPFW é visto, em vários lugares do mundo, como uma referência em Economia Criativa. Talvez por ter se utilizado de questões intangíveis, como articulação, marca, ideias, processos, colaboração, co-criação, métodos e estratégias para transformar o tangível.

As cidades são, a um só tempo, mercados, centros de troca de informação e desenvolvimento de cultura, espaços de sociabilidade. O melhor mercado é aquele que propõe mais escolhas e oferece os melhores meios para tomar conhecimento dessas escolhas. A melhor cidade é aquela que oferece mais oportunidades de nos relacionarmos uns com os outros, de encontrar todo mundo; a que oferece os melhores mercados.

O SPFW trabalha nessa conexão, nos vários mercados da informação, do conhecimento, do relacionamento e do entretenimento, sempre em busca de convergências que possam coletivamente inventar o futuro, amplificando e acelerando contatos e relações de todos os tipos.

O negócio da moda é relativamente novo no Brasil e vem se consolidando ano a ano. Com a melhoria de vários indicadores sociais, é possível contar com um mercado interno expressivo, capaz de garantir a sustentabilidade e o crescimento das pequenas empresas e de novos empreendedores, que, assim como a moda, são muitos e diversos, impondo cada vez mais a necessidade de mostrar toda sua abrangência e convergir demandas e ofertas.

Há tempos reconhecemos que a grande estratégia de desenvolvimento para o século XXI está nos negócios criativos. Esse conhecimento vem do fazer, da troca de experiências, das relações e processos de transformação verificados e acumulados nesses últimos 20 anos de contribuições para a construção de uma cultura de moda e o reconhecimento e consolidação da economia criativa no Brasil.

Moda e design desempenham um papel fundamental neste processo, inovando, abrindo portas, adicionando valor aos negócios, gerando empregos, sintetizando tendências, criando redes não só de negócios como de saber e cultura. O conhecimento vem do fazer, da

INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

troca de experiências. O SPFW oferece oportunidades para estimular e potencializar o conhecimento e ampliar os espaços de trocas e novas combinações.

**BENEFÍCIOS PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES, O SETOR,
A CIDADE DE SÃO PAULO E O PAÍS**

O São Paulo Fashion Week transformou a cidade de São Paulo em polo irradiador de tendências que norteiam todo o mercado de moda do Brasil.

O porte do evento mostra que há uma indústria por trás do que é apresentado nas passarelas, com capacidade produtiva, comprometimento com qualidade e prazos.

Não é só o local onde é realizado o SPFW que se transforma. A cidade de São Paulo como um todo é impactada a cada seis meses pelo evento, que movimenta e traz negócios para a capital paulista e estimula o turismo, o que atesta o papel relevante do SPFW na consolidação da capital paulista como principal destino na América Latina quando o assunto é moda, design e criatividade.

O SPFW ainda promove o turismo gastronômico, movimentando bares e restaurantes da cidade. Esse turista também tem alto poder aquisitivo e um elevado nível cultural, e costuma frequentar a noite paulistana, galerias, cinemas, entre outros.

Desde 2013, com o projeto Moda nos CEUs, o SPFW ampliou a passarela da moda para o universo da educação pública paulistana, num movimento de aprendizado de mão dupla. Alunos, professores e comunidade do entorno se apropriam da história que a cidade de São Paulo tem com a moda brasileira e trocam conhecimentos sobre as diversas áreas profissionais que se relacionam com uma das principais semanas de moda do mundo. Designers, estilistas, cenógrafos, artistas, modelos e maquiadores são envolvidos no projeto e convidados a cada edição a apresentar seus trabalhos, e compartilhar sua história com alunos, professores e membros das comunidades do entorno dos CEUs.

O SPFW é um grande aglutinador e catalisador de diversas redes criativas. As oficinas e workshops possibilitam novos espaços de vivência e aprendizado com envolvimento direto dos participantes, resultando em experiências de forte impacto educacional e vocacional.

Cada vez mais, o jovem busca inspiração e conhecimento a partir de experiências de vida real. Através de encontros e palestras com profissionais renomados do mercado de moda e de outras áreas técnicas e criativas que mantêm relações transversais com a moda, é possível oferecer à comunidade dos CEUs um espaço motivacional de conhecimento em torno de um leque de atividades multidisciplinares que permitem expandir o horizonte de possibilidades e oportunidades de atuação no mercado.

Moda no CEU é um projeto orgânico, dinâmico, compartilhado e desenhado com as equipes coordenadoras da Secretaria Municipal da Educação. Um projeto sempre aberto a novas possibilidades e oportunidades que se abrem a cada edição com a participação de

N-MOD

INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

parceiros criativos do SPFW. O objetivo é promover ações inspiracionais e vocacionais que possam gerar experiências positivas de conhecimento de áreas de atuação na chamada Economia Criativa, ampliando horizontes de trabalho, oportunidades e inserção em toda a cidade.

A cada dia, cresce o reconhecimento da importância de tratar a criatividade e seus desdobramentos como um ativo estratégico de desenvolvimento social e econômico. Produzir em ciclos curtos, com variedade, diferenciação e inovação permanentes exige know-how e competência em recursos humanos.

Com a sociedade pós-industrial, novos modelos urbanos têm se formado, com foco na criatividade. Contribuíram para isso vários fatores: globalização, fragmentação das cadeias de produção, tecnologias digitais, formação de redes, valorização dos intangíveis, questões de mobilidade e insustentabilidade urbanas. Com isso, muitas cidades no mundo vêm buscando trilhar caminhos novos para o desenvolvimento socioeconômico. Os processos criativos estão na base do desenvolvimento econômico das sociedades.

Cidades e regiões que concentram ou tenham capacidade de atrair e consolidar atividades econômicas associadas à inovação e criatividade, como moda, design, cinema, artes, publicidade, games, tecnologias da informação e pesquisa em ciência e tecnologia, tem maiores oportunidades de promover um desenvolvimento sustentável, graças à forte expansão desta economia mais intensiva em conhecimento, talento e tecnologia.

METAS QUALITATIVAS PARA O CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE SÃO PAULO.

1. Para a 43ª Edição – Primavera/Verão 2017-2018 do evento SPFW se compromete a dar continuidade à parceria com a Secretaria de Educação, com atividades em no mínimo 2 unidades CEU's.

Moda no CEU é um projeto orgânico dinâmico compartilhado com as equipes coordenadoras da Secretaria Municipal da Educação. Um projeto sempre aberto a novas possibilidades e oportunidades que se abrem a cada edição com a participação de parceiros criativos do SPFW.

Meta: Realizar uma ação ligada à moda, como palestra, workshop ou exposição, por edição do evento em até duas unidades dos CEUs na capital paulista, a serem acordadas previamente com a Coordenação dos CEUS junto à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.

Objetivo: O projeto visa promover ações inspiracionais e vocacionais que possam gerar

INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

experiências positivas de conhecimento em áreas de atuação da chamada Economia Criativa, ampliando horizontes de trabalho, oportunidades e inserção em toda a cidade. A partir do pilar da criatividade, são desenvolvidos workshops/oficinas inspiracionais, ampliando o espectro de atividades extra-curriculares oferecidas pelos CEUs.

Métrica para avaliação: Declaração da Coordenação dos Ceus, confirmando a execução das atividades/ ações nos CEUs.

Relatório com fotos demonstrando a execução da ação em cada CEU.

2. **Comprovar mídia espontânea nacional no valor de até R\$ 400 milhões*** (Até 90 dias após a realização do evento, na prestação de contas em até 60 dias enviaremos uma prévia com dados parciais).

Meta: Até R\$ 400 milhões em mídia espontânea nacional por edição.

Objetivo: Divulgação e posicionamento da marca "São Paulo" em todo o território nacional, através do evento que leva o nome da cidade.

Forma de aferição: A clipadora contratada pelo evento mede o espaço conquistado pelo São Paulo Fashion Week na mídia impressa, online, TV e rádio, que é valorado de acordo com a tabela publicitária de cada veículo. Os números finais serão entregues através de um relatório em até 90 dias após o evento em função do prazo de envio das informações finais pela empresa clipadora com o que foi veiculado (antes, durante e após o evento);

*O valor da mídia espontânea gerada pelo evento é baseado no equivalente do valor publicitário do espaço editorial ocupado pelo tema. Nos últimos anos, vimos o fenômeno da informação em tempo real ganhando cada vez mais importância e, conseqüentemente, a migração da maior cobertura jornalística de qualquer assunto para o online cujo os valores praticados são inferiores a mídia tradicional, mas contribuem na cobertura exponencial do evento.

3. **Apresentar resultados atingidos em publicações nas Mídias Sociais (i.e. Facebook, Instagram, Twitter etc) de até 2 milhões de pessoas alcançadas pelos conteúdos publicados nas rede sociais oficiais no período de 28 dias, que compreende o intervalo antes, durante e depois do evento;**

Meta: Alcançar uma audiência nas redes sociais de até 2 milhões de pessoas por edição.

Objetivo: Divulgação do evento que leva o nome da cidade nas redes sociais.

Forma de aferição: Para tanto, utilizaremos ferramentas de monitoramento como Facebook Insights, Google Analytics entre outros.



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

- 4. Comprovar resultados de impressões de conteúdos publicados por canais oficiais do evento nas redes sociais (i. e. Facebook, Twitter, Instagram e outros) de até 20 milhões por edição no período de 28 dias compreendendo publicações pré, durante e pós evento;**

Meta: até 20 milhões de impressões nas redes sociais no período de 28 dias.

Objetivo: Divulgação e posicionamento da marca São Paulo associada a conteúdos de criatividade e o SPFW nas redes sociais.

Forma de aferição: Forma de aferição: dados de impressões fornecidos por ferramentas oficiais de monitoramento fornecidas pelas redes sociais Facebook, Twitter, Instagram, Google Analytics, combinadas ou isoladas.

* Optou-se por passar a monitorar volume de impressões associado ao alcance por ser uma métrica presente e comum do ambiente online. Compartilhado pelas distintas redes sociais. Sendo portanto um dado preferido pelo mercado para aferir o alcance exponencial de conteúdos nas redes.

- 5. Convidar e custear a vinda de Jornalistas e ou formadores de opinião – de no mínimo 20 e no máximo 30 profissionais;**

Meta: Convidar e custear a vinda de no mínimo 20 e no máximo 30 jornalistas e ou formadores de opinião por edição.

Objetivo: Divulgação e posicionamento da marca "São Paulo" no Brasil e no mundo, através do evento que leva o nome da cidade.

Forma de Aferição: Relatório dos passageiros e hóspedes apresentado pela agência de viagens/hotel contratados pelo evento a cada edição, onde constam nome e trecho da viagem.

- 6. Convidar até 5 alunos de no mínimo três faculdades de moda da Cidade de São Paulo, para atuarem como monitores nos bastidores das salas de desfiles do evento.**

Meta: Convidar até 5 alunos de no mínimo três faculdades de moda da cidade de São Paulo para atuar como monitores nos bastidores das salas de desfiles do SPFW por edição.

Objetivo: Interação do SPFW com as escolas de moda da cidade de São Paulo

Forma de Aferição: Contrato temporário de trabalho com os alunos que devem comprovar estarem matriculados nas respectivas escolas.



INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

1. PROPOSTA DE CONVÊNIO

ANEXO I

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO II

3. AÇÕES DO PROJETO

ANEXO III

3. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PARA A PROXIMA EDIÇÃO.

3.1 – 43ª EDIÇÃO – MARÇO 2017.

NATUREZA DAS DESPESAS:	TOTAL
PREFEITURA: Serviços estruturais, espaço físico, energia elétrica, gerador, estrutura de área comum do evento, salas de desfile, sala de imprensa, convites, projetos e consultoria, mídias, ECAD.	3.500.000,00
CUSTOS IN-MOD: Estrutura para área comum de evento, sala de desfile, sala de imprensa, passagem e hospedagem para jornalistas e ou formadores de opinião, projetos e consultorias e mídias.	875.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.375.000,00

4.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 43ª EDIÇÃO MARÇO DE 2017.

90% (noventa por cento) 15 de Março de 2017 - valor: R\$ 3.150.000,00.

10% (dez por cento) 20 de Março de 2017 – valor: R\$ 350.000,00.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2017.

MARIA DA GRAÇA JORGE
Presidente do Conselho Administrativo

Marilene Pasini de Souza
Diretora Executiva

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	
SECRETARIA DE FINANÇAS	ANEXO I – SF/PLANO DE TRABALHO	Portaria Intersecretarial SEMPLA nº 06/2008
DADOS CADASTRAIS:	1- Órgão/Entidade Proponente: IN MOD – Instituto Nacional de Moda e Design 2-CNPJ: 05.910.840/0001-05 3-CCM: 3.159.135-7 4-Endereço: Av. 9 de Julho n.º 4865 – Térreo - Torre A – Escritório 01 – Loja 02 – Jardim Paulista. 5-Cidade: São Paulo 6-UF: SP 7-CEP: 01407-200 8-Tel.: (11) 3077-4873 9-Conta-Corrente: 30828-5 10-Banco: Banco do Brasil (001) 11-Agência: 1541-5 12-Praça de Pagamento: São Paulo 13-Nome do Responsável: Maria da Graça Jorge. 14-CPF: 737.382.558/34 15-Carteira de Identidade: 6.976.562-5. 16-Órgão: SP 17-Expedição: 29/05/2014. 18-Cargo: Presidente do Cons. Administrativo 19-Função: Presidente 20-Matrícula: 21-Endereço: Rua Cons. Moreira de Barros, 1684, Santa Teresinha, São Paulo. 22-CEP: 02.018-017.	
OUTROS PARTICIPES:	23-Nome: 24- CNPJ: 25-CCM: 26-Endereço: 27-CEP: NÃO TEM	
DESCRIÇÃO DO PROJETO:	28-Título do Projeto: São Paulo Fashion Week – 43ª Edição – Primavera/Verão 2017-2018. 29-Período: 13 a 17 de Março de 2017. 30-Execução: Fundação Bienal de São Paulo 31-Início: 01 de Março de 2017 32-Término: 28 de Abril de 2017 33-Identificação do Objeto: Evento São Paulo Fashion Week 43ª Edição – Primavera/Verão 2017-2018	

**ANEXO I -
PROPOSTA DE CONVENIO - IN MOD E PREFEITURA DE SÃO PAULO
EVENTO SÃO PAULO FASHION WEEK**

PARTIDA - 43º EDIÇÃO (N43) PRIMAVERA/VERÃO 2017-2018.		MARÇO DE 2017
1	ESTRUTURA DO EVENTO	R\$ 3.500.000,00
1.1	SERVIÇOS ESTRUTURAIS	R\$ 273.340,00
1.1.1	Segurança	R\$ 39.130,00
	Coordenação de segurança	R\$ 16.770,00
1.1.2	Brigada de incêndio	R\$ 9.800,00
1.1.3	Serviços de ignifugação	R\$ 9.120,00
1.1.4	Serviços de carregador	R\$ 53.200,00
1.1.5	Rádios para comunicação	R\$ 8.020,00
1.1.6	Instalação de infraestrutura de cabeamento de informática (TI)	R\$ 29.500,00
1.1.7	Serviços de limpeza	R\$ 52.800,00
1.1.8	Locação de carrinhos elétricos	R\$ 24.000,00
1.1.9	Serviço de Manutenção	R\$ 31.000,00
1.2	ESPAÇO FÍSICO	R\$ 573.233,00
1.2.1	Local de Espaço / Locação de Prédio	R\$ 557.633,00
1.2.2	Locação de equipamento	R\$ 15.600,00
1.3	ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 62.000,00
1.3.1	Quadros de distribuição de cabos e disjuntores	R\$ 38.000,00
1.3.2	Instalações elétricas	R\$ 24.000,00
1.4	GERADOR	R\$ 289.532,00
1.4.1	Geradores de Energia e Ar Condicionado	R\$ 190.104,00
1.4.2	Gerador de Energia para montagem e desmontagem	R\$ 31.508,00
1.4.3	Óleo diesel	R\$ 67.920,00
1.5	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO (área de convivência)	R\$ 685.150,00
1.5.1	Cenografia das paredes da Área Comum do Evento	R\$ 117.800,00
1.5.2	Fachada / estrutura para a entrada do evento	R\$ 62.500,00
1.5.3	Painel de LED	R\$ 46.000,00
1.5.4	Cenografia para Painel de LED	R\$ 10.850,00
1.5.5	Desenvolvimento, produção e realização cenográfica da área comum do evento	R\$ 280.000,00
1.5.6	Serviços de fotografia e site	R\$ 63.000,00
1.5.7	Produção de Vinhetas	R\$ 20.000,00
1.5.8	Equipe de produção	R\$ 20.000,00
1.5.9	Exposição	R\$ 65.000,00


IN MOD
 INSTITUTO NACIONAL DE ACOE E

1.6	SALAS DE DESFILES	R\$ 1.038.400,00
1.6.1	Arquibancadas	R\$ 37.840,00
1.6.2	Dutos para climatização	R\$ 54.000,00
1.6.3	Paredes das salas de desfiles (áreas internas e externas)	R\$ 532.480,00
1.6.4	Iluminação das passarelas das salas de desfiles	R\$ 72.000,00
1.6.5	Equipamentos de captação e distribuição	R\$ 25.000,00
1.6.6	Ilha de Edição	R\$ 25.000,00
1.6.7	Direção da captação dos desfiles	R\$ 25.000,00
1.6.8	Construção de camarins	R\$ 187.500,00
1.6.9	Mobiliário	R\$ 9.180,00
1.6.10	Bancadas	R\$ 50.400,00
1.6.11	Equipe de produção	R\$ 20.000,00
1.7	SALA DE IMPRENSA (equipamentos/construção+SPFW)	R\$ 252.615,00
1.7.1	Catering	R\$ 31.250,00
1.7.2	Links de Internet	R\$ 46.500,00
1.7.3	Mobiliário	R\$ 14.200,00
1.7.4	Paredes para sala de imprensa	R\$ 53.165,00
1.7.5	Produção de conteúdo e textos para imprensa	R\$ 40.000,00
1.7.6	Assessoria de imprensa	R\$ 45.000,00
1.7.7	Transfer de jornalistas nacionais e internacionais	R\$ 16.000,00
1.7.8	Equipe de produção	R\$ 6.500,00
1.8	CONVITES	R\$ 36.730,00
1.8.1	Credenciamento	R\$ 15.200,00
1.8.2	Infraestrutura para credenciamento	R\$ 21.530,00
1.9	PROJETOS E CONSULTORIAS	R\$ 111.500,00
1.9.1	Projeto de engenharia de segurança	R\$ 32.000,00
1.9.2	Comunicação Visual	R\$ 20.000,00
1.9.3	Concepção cenográfica	R\$ 30.000,00
1.9.4	Consultoria jurídica	R\$ 29.500,00
1.10	MÍDIAS	R\$ 160.500,00
1.10.1	Gestão de redes sociais	R\$ 128.400,00
1.10.2	Produção de conteúdo para mídias sociais	R\$ 32.100,00
1.11	ECAD	R\$ 17.000,00
1.11.1	ECAD	R\$ 17.000,00


IN MOD
 INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLA					
SECRETARIA DE FINANÇAS		ANEXO I – PLANO DE TRABALHO			Portaria Intersecretarial SF/ SEMPLA nº 06/2008		
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):	35-Meta/Etapa/Fase: Possibilidade de ampliação de visibilidade e inserção no mercado global através da moda e do design brasileiro. 36-Especificação: Procuramos maximizar a promoção e a divulgação do evento, das marcas participantes e da moda e design brasileiros, posicionando o Brasil como criador e difusor de tendências. Os jornalistas fazem a cobertura do evento/desfiles, compradores visitam os showrooms das marcas participantes do evento, bem como as áreas de comércio e <i>clusters</i> de moda e design na cidade de São Paulo. 37-Indicador Físico: Até R\$ 50 milhões de mídia espontânea internacional, em um período de até 6 meses após a realização do mesmo, geradas em países como EUA, França, Inglaterra, Espanha, Portugal, Itália, Japão, Canadá, México, Colômbia, Venezuela, Chile, Argentina e etc. 38-Duração: 5 dias. 39-Unidade: Real 40-Quantidade: 1 evento 41-Início: Fevereiro de 2017 42-Término: Abril de 2017.						
	43-Natureza da Despesa: PREFEITURA: Serviços estruturais, espaço físico, energia elétrica, gerador, estrutura de área comum do evento, salas de desfile, sala de imprensa, convites, projetos e consultoria, mídias, ECAD. IN MOD: Estrutura para área comum de evento, sala de desfile, sala de imprensa, passagem e hospedagem para jornalistas e ou formadores de opinião, projetos e consultorias e mídias. 44-Total: 45-Concedente: Prefeitura 46-PropONENTE: IN MOD						
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$):	R\$ 3.500.000,00				R\$ 875.000,00		
	47-Código:		48-Especificação:				
	49-Total Geral:		R\$ 4.375.000,00				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$): PROPONENTE (CONTRAPARTIDA): CONCEDENTE:	Janeiro	Fevereiro	Março <u>Liberação</u>	Abril	Maior	Junho <u>Prestação De contas</u>	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	

DECLARAÇÃO: Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (à) Prefeitura Municipal de São Paulo para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Local: São Paulo / SP **Data:** 22 de fevereiro de 2017

Proponente: IN MOD Instituto Nacional de Moda e Design.


 Maria da Graça Jorge

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Local: São Paulo **Data:** 20/03/2017


 Marlene Pasini de Souza

Concedente:


 Carlos Alberto Parente
 Diretor de Marketing e Vendas

**ANEXO I -
PROPOSTA DE CONVENIO - IN MOD E PREFEITURA DE SÃO PAULO
EVENTO SÃO PAULO FASHION WEEK**

CONTRAPARTIDA - 43ª EDIÇÃO (N43) PRIMAVERA/VERÃO 2017-2018.		MARÇO DE 2017
2.1	CUSTOS IN MOD	R\$ 875.000,00
2.1.1	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO	R\$ 552.500,00
2.1.2	SALAS DE DESFILES	R\$ 30.000,00
2.1.3	SALA DE IMPRENSA	R\$ 155.000,00
2.1.4	PROJETOS E CONSULTORIAS	R\$ 12.000,00
2.1.5	MÍDIAS	R\$ 53.000,00
2.1.6	PASSAGEM AÉREA JORNALISTAS	R\$ 37.500,00
2.1.7	HOSPEDAGEM PARA JORNALISTAS	R\$ 35.000,00


IN MOD
INSTITUTO NACIONAL DE MODA E DESIGN

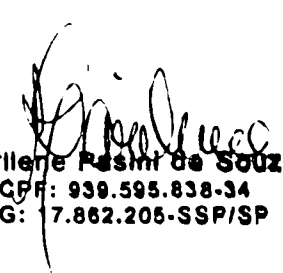
ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - EVENTO SPFW 43ª EDIÇÃO (N43) PRIMAVERA/VERÃO 2017-2018.

ESPECIFICAÇÃO		DURAÇÃO - 43ª EDIÇÃO (N43) PRIMAVERA/VERÃO 2017-2018.	
1	CUSTOS PREFEITURA	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	SERVIÇOS ESTRUTURAIS		
1.1.1	Segurança	MARÇO	MARÇO
	Coordenação de segurança	MARÇO	MARÇO
1.1.2	Brigada de incêndio	MARÇO	MARÇO
1.1.3	Serviços de ignifugação	MARÇO	MARÇO
1.1.4	Serviços de carregador	MARÇO	MARÇO
1.1.5	Rádios para comunicação	MARÇO	MARÇO
1.1.6	Instalação de infraestrutura de cabeamento de informática (TI)	MARÇO	MARÇO
1.1.7	Serviços de limpeza	MARÇO	MARÇO
1.1.8	Locação de caminhos elétricos	MARÇO	MARÇO
1.1.9	Serviço de Manutenção	MARÇO	MARÇO
1.2	ESPAÇO FÍSICO		
1.2.1	Local de Espaço / Locação de Prédio	MARÇO	MARÇO
1.2.2	Locação de equipamento	MARÇO	MARÇO
1.3	ENERGIA ELÉTRICA		
1.3.1	Quadros de distribuição de cabos e disjuntores	MARÇO	MARÇO
1.3.2	Instalações elétricas	MARÇO	MARÇO
1.4	GERADOR		
1.4.1	Geradores de Energia e Ar Condicionado	MARÇO	MARÇO
1.4.2	Gerador de Energia para montagem e desmontagem	MARÇO	MARÇO
1.4.3	Óleo diesel	MARÇO	MARÇO
1.5	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO (área de convivência)		
1.5.1	Cenografia das paredes da Área Comum do Evento	MARÇO	MARÇO
5.2	Fachada / estrutura para a entrada do evento	MARÇO	MARÇO
5.3	Painel de LED	MARÇO	MARÇO
1.5.4	Cenografia para Painel de LED	MARÇO	MARÇO
1.5.5	Desenvolvimento, produção e realização cenográfica da área comum do evento	MARÇO	MARÇO
1.5.6	Serviços de fotografia e site	MARÇO	ABRIL
1.5.7	Produção de Vinhetas	MARÇO	MARÇO
1.5.8	Equipe de produção	MARÇO	MARÇO
1.5.9	Exposição	MARÇO	MARÇO
1.6	SALAS DE DESFILES		
1.6.1	Arquibancadas	MARÇO	MARÇO
1.6.2	Dutos para climatização	MARÇO	MARÇO
1.6.3	Paredes das salas de desfiles (áreas internas e externas)	MARÇO	MARÇO
1.6.4	Iluminação das passarelas das salas de desfiles	MARÇO	MARÇO
1.6.5	Equipamentos de captação e distribuição	MARÇO	MARÇO
1.6.6	Ilha de Edição	MARÇO	MARÇO

Marilene Pasini de Souza
 CPF: 939.595.838-34/
 RG: 17.862.205-SSP/SP

1.6.7	Direção da captação dos desfiles	MARÇO	MARÇO
1.6.8	Construção de camarins	MARÇO	MARÇO
1.6.9	Mobiliário	MARÇO	MARÇO
1.6.10	Bancadas	MARÇO	MARÇO
1.6.11	Equipe de produção	MARÇO	MARÇO
1.7	SALA DE IMPRENSA (equipamentos/construção+SPFW)		
1.7.1	Catering	MARÇO	MARÇO
1.7.2	Links de Internet	MARÇO	MARÇO
1.7.3	Mobiliário	MARÇO	MARÇO
1.7.4	Paredes para sala de imprensa	MARÇO	MARÇO
1.7.5	Produção de conteúdo e textos para imprensa	MARÇO	ABRIL
1.7.6	Assessoria de imprensa	MARÇO	ABRIL
1.7.7	Transfer de jornalistas nacionais e internacionais	MARÇO	MARÇO
1.7.8	Equipe de produção	MARÇO	MARÇO
1.8	CONVITES		
1.8.1	Credenciamento	MARÇO	MARÇO
1.8.2	Infraestrutura para credenciamento	MARÇO	MARÇO
1.9	PROJETOS E CONSULTORIAS		
1.9.1	Projeto de engenharia de segurança	MARÇO	MARÇO
1.9.2	Comunicação Visual	MARÇO	MARÇO
1.9.3	Concepção cenográfica	MARÇO	MARÇO
1.9.4	Consultoria jurídica	MARÇO	ABRIL
1.10	MÍDIAS		
1.10.1	Gestão de redes sociais	MARÇO	ABRIL
1.10.2	Produção de conteúdo para mídias sociais	MARÇO	ABRIL
1.11	ECAD		
1.11.1	ECAD	MARÇO	MARÇO
2	CONTRAPARTIDA		
2.1	CUSTOS IN MOD		
2.1.1	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO	MARÇO	MARÇO
2.1.2	SALAS DE DESFILES	MARÇO	MARÇO
2.1.3	SALA DE IMPRENSA	MARÇO	ABRIL
2.1.4	PROJETOS E CONSULTORIAS	MARÇO	MARÇO
2.1.5	MÍDIAS	MARÇO	ABRIL
2.1.6	PASSAGEM AÉREA JORNALISTAS	MARÇO	MARÇO
2.1.7	HOSPEDAGEM PARA JORNALISTAS	MARÇO	MARÇO


 Marilene Resini de Souza
 CPF: 939.595.838-34
 RG: 7.862.205-SSP/SP

ANEXO III - CONVÊNIO PREFEITURA DE SÃO PAULO - MARÇO 2017 - 43ª EDIÇÃO (N RIMAVERA/VERÃO 2017-2018.

Item	AÇÕES DO PROJETO				PREFEITURA	%	IN MOD	%
	TOTAL GERAL DAS AÇÕES				R\$ 3.500.000,00	80%	R\$ 2.800.000,00	20%
1	CUSTOS PREFEITURA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS	SERVIÇO / LOCAÇÃO	R\$ 3.500.000,00		R\$ 2.800.000,00	
1.1	SERVIÇOS ESTRUTURAIS				R\$ 273.340,00			
1.1.1	Segurança	Contratação de empresa para segurança de todo o evento contemplando os períodos de montagem, evento e desmontagem.	130 diárias de segurança homem/hora para o período de montagem, evento e desmontagem. Valor unitário R\$ 301,00	SERVIÇO	R\$ 39.130,00			
	Coordenação de segurança	Contratação de empresa especializada em planejamento, coordenação e supervisão de equipe de segurança de evento.	Serviços de planejamento, coordenação e supervisão da equipe de segurança, prestada pelos sócios da empresa de segurança que se responsabilizam pelo treinamento, monitoramento e pela prestação de serviços de equipe de segurança na montagem, evento e desmontagem.	SERVIÇO	R\$ 18.770,00			
1.1.2	Brigada de incêndio	Contratação de serviços e equipamentos de prevenção contra incêndio.	Contratação de empresa especializada que fornecerá Atestado de conformidade de formação de Brigada de incêndio, Plano de Abandono, Atestado de Capacidade Técnica de Agente de Extintores. 50 diárias de brigadistas de incêndio. Valor unitário R\$ 198,00.	SERVIÇO / LOCAÇÃO	R\$ 9.800,00			
1.1.3	Serviços de ignifugação	Contratação de serviços de ignifugação de espaços e estruturas.	Contratação de empresa para serviços de ignifugação de espaço (em torno de 3.000 M²) em estruturas do evento, com substância aprovada pelo SEGUR conforme planta. No valor aproximado de R\$ 3,04 M².	SERVIÇO	R\$ 9.120,00			
1.1.4	Serviços de carregador	Contratação de carregadores, via empresa, para período de montagem/evento/desmontagem.	350 diárias de carregadores para o período de montagem, evento e desmontagem. Valor unitário R\$ 152,00.	SERVIÇO	R\$ 53.200,00			
1.1.5	Rádios para comunicação	Contratação de empresa para locação de aparelhos de rádios para comunicação interna durante o evento.	Locação de 50 rádios HT pelo período de 06 dias. Valor unitário R\$ 20,00 a diária - Total R\$6.000,00 Locação de 04 rádios HT pelo período de 22 dias. Valor unitário R\$ 250,00 o período - Total R\$ 1.000,00 01 técnico pelo período de 06 dias. Valor unitário R\$ 170,00 a diária - Total R\$ 1.020,00	LOCAÇÃO	R\$ 8.020,00			
1.1.6	Instalação de infraestrutura de cabeamento de informática (TI)	Contratação de empresa especializada em instalações e locação de infraestrutura de cabeamento de TI.	Infraestrutura de cabeamento: Sala de controle - cabeamento de entrada dos links e distribuição no rack; Produção - montagem de rack de distribuição, cabeamento Wi-Fi para os computadores. Incluso projeto com materiais para distribuição.	SERVIÇO / LOCAÇÃO	R\$ 29.500,00			
1.1.7	Serviços de limpeza	Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação das áreas internas de evento (inclui funcionários uniformizados, transporte e alimentação).	300 diárias de limpeza e conservação do evento no período de montagem, evento e desmontagem. Valor unitário R\$ 176,00.	SERVIÇO	R\$ 52.800,00			
1.1.8	Locação de carrinhos elétricos	Contratação de empresa para locação de carrinhos elétricos.	Locação de 04 carrinhos elétricos de carga durante o período de montagem/ evento / desmontagem, valor unitário de R\$ 8.000,00.	LOCAÇÃO	R\$ 24.000,00			
1.1.9	Serviço de Manutenção	Contratação de empresa para manutenção	Manutenção de espaço locado: Pintura, troca de vidros, retirada e colocação de eletrocalhas e manutenção de banheiros.	SERVIÇO	R\$ 31.000,00			
1.2	ESPAÇO FÍSICO				R\$ 673.233,00			
1.2.1	Local de Espaço / Locação de Prédio	Fundação Bienal de São Paulo	Aluguel de espaço físico de Bienal. O prédio de 02 à 22 de Março.	LOCAÇÃO	R\$ 557.633,00			
1.2.2	Locação de equipamento	Locação de equipamento para levantar, transportar e empilhar materiais	Locação de 02 empilhadeiras pelo período de montagem e 02 pelo período de desmontagem, a R\$ 3.900 cada período, com transporte incluso, total R\$ 15.800,00	LOCAÇÃO	R\$ 15.800,00			

					R\$ 82.000,00			
1.3.1	Quadros de distribuição de cabos e disjuntores	Contratação de empresa especializada em locação de quadros para distribuição de energia fornecida pelos geradores durante o evento	de 10 quadros de distribuição de energia elétrica a R\$ 3.800,00 cada pelo período de 12	LOCAÇÃO	R\$ 38.000,00			
1.3.2	Instalações elétricas	Contratação de empresa especializada em instalações elétricas	Serviços de instalação e manutenção de sistema elétrico para o período de montagem/evento/desmontagem	SERVIÇO	R\$ 24.000,00			
1.4	GERADOR				R\$ 289.632,00			
1.4.1	Geradores de Energia e Ar Condicionado	Contratação de empresa para locação de geradores e ar condicionado para o evento.	Locação de grupos de geradores para o período do evento: 04 geradores de energia silencioso 550 KVA - 380V / 282 HS com Chiller 200TRs- Total R\$76.000,00 04 geradores de energia silencioso 500 KVA - 380V / 416 HS - Total R\$ 64.840,00 02 geradores de energia silencioso 450 KVA - 220V / 276 HS - Total R\$ 42.780,00 01 gerador de energia selecionado 125 KVA - 220 / 173 HS - Total R\$ 3.800,00 02 gerador de energia silencioso 100 KVA - 220 V 16 HS para reversão R\$ 3.084,00 Acompanha cabos flexíveis, intermediárias, conectores, transformadores e transporte incluso	LOCAÇÃO	R\$ 180.104,00			
1.4.2	Gerador de Energia para montagem e desmontagem	Contratação de empresa para locação de geradores para o evento.	Locação de 01 gerador de energia silencioso 450 KVA - 220V / 276 HS - Total R\$ 25.008,00 para o período de montagem e desmontagem. Acompanha cabos flexíveis, intermediárias, conectores, transformadores e transporte incluso	LOCAÇÃO	R\$ 31.508,00			
1.4.3	Óleo diesel	Contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para geradores de energia no evento.	Compra de 24.000 litros de óleo diesel para abastecer os geradores de energia elétrica e ar condicionado. Valor unitário R\$ 2,83 - Total R\$ 67.920,00	CONSUMO	R\$ 67.920,00			
1.5	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO (Área de convivência)				R\$ 686.150,00			
1.5.1	Cenografia das paredes da Área Comum do Evento	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem da cenografia do evento.	Área comum: Trainees estruturados por box truss contruídos em madeira com revestimento em uma face medindo 165,0 x 4,80 m. Rodaileto com revestimento em todo perímetro (painéis chapados até 1,75m de altura). Total de aproximadamente 780m² a R\$ 155,00 o m²	LOCAÇÃO	R\$ 117.800,00			
1.5.2	Fachada / estrutura para a entrada do evento	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem da entrada de evento.	Locação de fachada construída em trainees de madeira estruturada em box truss com revestimento em lona medindo 80 x 3,80m. Logotipo SPFW em letra caixa de madeira com acabamento em pintura	LOCAÇÃO	R\$ 62.500,00			
1.5.3	Painel de LED	Contratação de empresa para locação de equipamento de LED.	Locação de 01 painel de LED 4mm, dimensões: 8m (L) x 4,9m (A) para o período do evento. Incluso instalação e transporte	LOCAÇÃO	R\$ 46.000,00			
1.5.4	Cenografia para Painel de LED	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem da cenografia para o painel de Led.	Locação de paredes contruídas em madeira com revestimento, estruturadas em box truss, medindo aproximadamente 14 x 4,9 m. Rodaileto com revestimento em todo perímetro. Total de aproximadamente 70m² a R\$ 155,00 o m².	LOCAÇÃO	R\$ 10.850,00			
1.5.5	Desenvolvimento, produção e realização cenográfica da área comum do evento	Contratação de empresa especializada em desenvolver cenografias para eventos.	Desenvolvimento, produção e realização do projeto cenográfico do evento, conforme concepção cenográfica (tema do evento).	SERVIÇO	R\$ 280.000,00			
1.5.6	Serviços de fotografia e site	Contratação de empresa especializada em fotografias para site.	Serviços fotográficos e tratamento de imagens do evento São Paulo Fashion Week, compreendendo desfiles, áreas comuns, estrutura, conteúdo de evento em ambientes internos e externos. Período de montagem, evento e desmontagem.	SERVIÇO	R\$ 63.000,00			
1.5.7	Produção de Vinhetas	Contratação de empresa especializada em produção de vinhetas para as áreas comuns do evento.	Serviços de criação, produção, direção de uma vinheta com trilha branca de 30".	SERVIÇO	R\$ 20.000,00			
1.5.8	Equipe de produção	Contratação de produtor especializado em produção de eventos.	01 profissional para produção de área de convivência do evento a R\$ 20.000,00, pelo período de montagem/evento/desmontagem.	SERVIÇO	R\$ 20.000,00			
1.5.9	Exposição	Contratação de empresa especializada em produzir a exposição conforme tema do evento.	Exposição relacionada ao tema do evento "Da Terra à Tecnologia".	LOCAÇÃO	R\$ 65.000,00			

1.6	SALA DE DESFILES				R\$ 1.038.400,00			
1.6.1	Arquibancadas	Contratação de empresa especializada para locação de arquibancadas para salas de desfiles do evento.	de 220 peças pré-montadas de praticáveis telescópicos. Valor unitário R\$ 172,00.	LOCAÇÃO	R\$ 37.840,00			
1.6.2	Dutos para climatização	Contratação de empresa para locação de dutos de climatização para o evento.	Locação de dutos para distribuição de ar condicionado para salas de desfiles e sala de imprensa	LOCAÇÃO	R\$ 54.000,00			
1.6.3	Parades das salas de desfiles (áreas internas e externas)	Contratação de empresa especializada em locação de painéis de madeira para fechamento das salas de desfiles	Locação e Fechamento de paredes laterais em estrutura de madeira com revestimento; Parede divisória - boca de cans - construída em estrutura de madeira chapada com revestimento; Portas de entrada pintadas; Adequação de vidros; Revestimento de piso de arquibancada em MDF; Sendo 02 Salas de Desfiles cada uma medindo 40m x 26m = 1.040 m², totalizando 2.080 m². Valor Unitário R\$ 258,00, total de R\$ 532.480,00	LOCAÇÃO / SERVIÇO	R\$ 532.480,00			
1.6.4	Iluminação das passarelas das salas de desfiles	Contratação de empresa especializada em locação de iluminação para as passarelas das salas de desfiles.	Locação de grupo de equipamentos de iluminação para salas de desfiles, internos e externos, sendo: Sistema de sustentação preso ao teto, com acabamento preto e elasticidade Standard para passarelas de até 2m de largura; Contra Luz com 80 refletores ETC Source Four; FOH com 30 refletores ETC Source Four; Geral com 10 ETC Fresnel + Barn Door; Sistema de iluminação para palco com Cyc Light e Side Light; Sistema para iluminação de platéia, sinalização, cenografia do evento; Kit de filtros difusores, CTO ou CTB; Sistema de intercon com 2 pontos; Sistema de dimmer DMX 512; Mesa ETC ION com monitor	LOCAÇÃO	R\$ 72.000,00			
1.6.5	Equipamentos de captação e distribuição	Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para captação e distribuição de vídeo	Locação de equipamentos para captação e distribuição de vídeo: 02 câmeras, 02 distribuidores de vídeo HD no período do evento.	LOCAÇÃO	R\$ 25.000,00			
1.6.6	Ilha de Edição	Empresa especializada em locação de ilha de edição	Locação de ilha de edição com editor, 05 diárias, 08 horas por dia, R\$ 625,00 a hora, total de R\$ 5.000,00 por dia. Total Geral R\$ 25.000,00.	LOCAÇÃO	R\$ 25.000,00			
1.6.7	Direção da captação dos desfiles	Contratação de profissional especializado em direção da captação dos desfiles, internos e externos.	Direção da captação dos desfiles internos e externos	SERVIÇO	R\$ 25.000,00			
1.6.8	Construção de camarins	Contratação de empresa especializada em locação de painéis de madeira para fechamento de camarins.	Locação de material para construção de 08 camarins de aproximadamente 250 m² cada com espaço para roupas, maquiagem, catering e ante-sala, construídos em paredes de madeira revestidos com nape branca, carpete cinza e iluminação apropriada. Valor unitário R\$ 125,00 o M². 1500 m² x R\$ 125,00. total de R\$ 187.500,00.	LOCAÇÃO	R\$ 187.500,00			
1.6.9	Mobiliário	Contratação de empresa especializada para locação de móveis para eventos.	Locação de móveis para camarins: 102 cadeiras sem braço; 72 banquetas altas; 11 geleadeiras expostas; Com frete incluso.	LOCAÇÃO	R\$ 9.180,00			
1.6.10	Bancadas	Contratação de empresa especializada em locação de bancadas para camarins.	Locação de 84 bancadas para camarins pelo período de 10 dias. Valor unitário R\$ 60/diária.	LOCAÇÃO	R\$ 50.400,00			
1.6.11	Equipe de produção	Contratação de produtores especializados em produção de desfiles.	04 profissionais para produção dos desfiles do evento a R\$ 5.000,00 cada, pelo período do evento.	SERVIÇO	R\$ 20.000,00			
1.7	SALA DE IMPRENSA (equipamentos/construção+SPFW)				R\$ 282.615,00			
1.7.1	Catering	Contratação de empresa especializada para catering na sala de imprensa de evento.	Fornecimento de 1.250 catering a R\$ 25,00 para jornalistas e fornecedores de opinião durante os cinco dias de evento na sala de imprensa.	SERVIÇO	R\$ 31.250,00			
1.7.2	Links de internet	Contratação de empresa especializada em locação de link temporários de acesso à internet.	Locação de 02 links de 120 MB durante o período do evento. Valor unitário R\$ 18.000,00, Total R\$ 36.000,00. Projeto wi-fi. Valor unitário R\$ 10.500,00.	LOCAÇÃO	R\$ 46.500,00			
1.7.3	Mobiliário	Contratação de empresa especializada em locação de móveis para salas de imprensa do evento.	Locação de móveis para a sala de imprensa: 96 mesas, 200 cadeiras, 02 pranchões, 08 banquetas altas. Frete incluso.	LOCAÇÃO	R\$ 14.200,00			

IN MOD

1.7.4	Paredes para sala de imprensa	Contratação de empresa para locação e montagem de paredes para sala de imprensa	Fechamento da parede frontal, construída em estrutura de madeira chapeada com revestimento. Aproximadamente 343 M² x R\$ 156,00 = R\$ 53.166,00	LOCAÇÃO	R\$ 53.166,00			
1.7.5	Produção de conteúdo e textos para imprensa	Contratação de empresa especializada em comunicação para imprensa internacional	Comunicação para imprensa internacional no evento Elaboração e envio de conteúdo (release, textos, notícias, etc) para agências e veículos internacionais do segmento e mercado de moda, arte e design.	SERVIÇO	R\$ 40.000,00			
1.7.6	Acessoria de imprensa	Contratação de empresa especializada em assessoria de imprensa	Assessoria de imprensa no evento SÃO PAULO FASHION WEEK. Estratégia de comunicação, planejamento de pautas, produção de entrevistas, elaboração e envio de release para agências e veículos de segmento e mercado de moda, arte e design.	SERVIÇO	R\$ 45.000,00			
1.7.7	Transfer de jornalistas nacionais e internacionais	Contratação de empresa especializada em transporte	40 transfer de jornalistas e formadores de opinião do AEROPORTO X HOTEL X EVENTO X HOTEL X AEROPORTO, escata a definir, a R\$ 400,00 cada.	SERVIÇO	R\$ 16.000,00			
1.7.8	Equipe de produção	Contratação de produtor especializado em produção de eventos.	Profissional para produção de sala de imprensa pelo período de montagem/evento/desmontagem da sala de imprensa.	SERVIÇO	R\$ 6.500,00			
1.8	CONVITES				R\$ 36.730,00			
1.8.1	Credenciamento	Contratação de empresa especializada para credenciamento das equipes e convidados.	Credenciamento de equipes de montagem/evento/desmontagem e convidados para o evento São Paulo Fashion Week. Controle de acesso para credenciamento contemplando: 2 impressoras color para impressão de foto e dados variáveis e 1 licença de software para credenciamento; 2.500 credenciais com foto e dados variáveis em pvc 0,76, medida 54 x 13 e cor 4x1; 600 cartões PVC 0,76, para PIT, tamanho 54x54, cor 2x1.	LOCAÇÃO / SERVIÇO	R\$ 15.200,00			
1.8.2	Infraestrutura para credenciamento	Contratação de empresa para locação de infraestrutura para credenciamento.	Locação de infraestrutura para área de credenciamento.	LOCAÇÃO	R\$ 21.530,00			
1.9	PROJETOS E CONSULTORIAS				R\$ 111.500,00			
1.9.1	Projeto de engenharia de segurança	Projeto de engenharia de segurança com elaboração de todos os laudos técnicos para montagem temporária do evento, incluindo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)	Serviços de elaboração e acompanhamento de projeto de engenharia de segurança para laudos técnicos do evento; Assessoria técnica para acompanhamento das instalações; Projeto de Implantação e Memorial Descritivo das Instalações; Memoriais Técnicos / Atestados / AVCB.	SERVIÇO	R\$ 32.000,00			
1.9.2	Comunicação Visual	Produção de comunicação visual de todas as áreas do evento	Produtor especializado em comunicação visual de toda área do evento	SERVIÇO	R\$ 20.000,00			
1.9.3	Concepção cenográfica	Contratação de profissional especializado em desenvolvimento do tema cenográfico do evento.	Serviços do desenvolvimento do tema cenográfico a ser executado no evento.	SERVIÇO	R\$ 30.000,00			
1.9.4	Consultoria jurídica	Contratação de empresas especializadas em consultoria jurídica para o evento	Consultoria e assessoria jurídica para emissão de liberações e autorizações dos órgãos regulamentadores e controladores competentes; Consultoria e assessoria jurídica para contratação de equipes e empresas de serviço para o evento.	SERVIÇO	R\$ 29.500,00			
1.10	MÍDIAS				R\$ 160.500,00			
1.10.1	Gestão de redes sociais	Contratação de empresa especializada em gestão de conteúdo para redes sociais.	Serviço de planejamento estratégico e tático, gestão e realização de ações de conteúdo nas redes sociais (facebook, instagram, twitter, e outros).	SERVIÇO	R\$ 128.400,00			
1.10.2	Produção de conteúdo para mídias sociais	Contratação de empresa especializada em produção de conteúdo para redes sociais	Serviço de produção e desenvolvimento de projetos de pesquisas, conteúdo e campanhas de engajamento.	SERVIÇO	R\$ 32.100,00			
1.11	ECAD				R\$ 17.000,00			
1.11.1	ECAD	Recolhimento obrigatório por lei - ECAD.	Recolhimento do taxa obrigatório do ECAD para utilização de música ambiente e desfiles do evento, conforme vistoria do órgão no local.	Valor a definir pois depende do vistoria do ECAD para geração de valor e guia	R\$ 17.000,00			

2	CONTRAPARTIDA - 43ª EDIÇÃO (1413) PRIMAVERA/VERÃO 2017-2018						R\$ 875.800,00	
2.1	CUSTOS IN MOD		DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				R\$ 875.800,00	
2.1.1	ESTRUTURA DE ÁREA COMUM DO EVENTO	Contratação de empresas especializadas em diversos serviços estruturais para área comum do evento	Locação, montagem e desmontagem cenográfica das paredes do evento, aproximadamente 2.000m², total R\$ 325.000,00; Produção e desenvolvimento do projeto artístico, expostivo e temático, R\$ 42.000,00; Locação de equipamentos de projeção, R\$ 40.000,00 Iluminação da área de convivência, incluindo locação de equipamentos para iluminação de fachada, entrada principal, foyer, área de alimentação. Não inclui exposição e área técnica. R\$ 80.000,00; Serviços e materiais de comunicação visual, R\$ 15.000; Serviços médicos: contratação de empresa de ambulância simples com enfermagem e socorrista, 40 diárias a R\$ 700,00, total R\$ 28.000,00; Transporte para montagem e desmontagem, R\$ 22.500,00.	SERVIÇO/LOCAÇÃO			R\$ 552.500,00	
2.1.2	SALAS DE DESFILES	Contratação de empresa especializada em produção de vinhetas para salas de desfiles	Produção de vinhetas para abertura dos desfiles, R\$ 30.000,00.	LOCAÇÃO			R\$ 30.000,00	
2.1.3	SALA DE IMPRENSA	Contratação de empresas especializadas em diversos serviços para sala de imprensa.	Atendimento aos profissionais de imprensa nacional durante o período do evento, R\$ 75.000,00. Locação de equipamentos de informática para jornalistas e formadores de opinião, sendo: 100 micros quadra/cor/15 4 gb de ram/placa rede giga; 03 monitores LCD 17"; 02 Micro i5 4 gb de ram/placa rede giga; 03 Impressora Laser HP 1808dn (sem toner); 04 switch de 24 portas giga; Total R\$ 20.000,00 Cabearamento, instalação e manutenção dos equipamentos de informática para o evento, R\$ 60.000,00.	SERVIÇO / LOCAÇÃO			R\$ 155.000,00	
2.1.4	PROJETOS E CONSULTORIAS	Contratação de profissional especializado em produção.	Produtor para organização das ações nos CEUS, R\$ 12.000,00	SERVIÇO			R\$ 12.000,00	
2.1.5	MÍDIAS	Contratação de empresas especializadas em mídias e clipegem do conteúdo do evento.	Serviços de produção, desenvolvimento e inserção de conteúdos e campanhas de engajamento nas mídias sociais, R\$ 38.000,00; Clipegem de conteúdo, incluindo clipping online, clipping de TV, clipping do rádio, centimetragem (jornais, revistas e sites), R\$ 15.000,00.	SERVIÇO			R\$ 53.000,00	
2.1.6	PASSAGEM AÉREA JORNALISTAS	Compra de passagens aéreas para jornalistas e formadores de opinião internacionais / nacionais para cobertura do evento	Compra de passagens para jornalistas e/ou formadores de opinião Nacionais e Internacionais, conforme lista de convidados fornecida pela assessoria de imprensa.	SERVIÇO			R\$ 37.500,00	
2.1.7	HOSPEDAGEM PARA JORNALISTAS	Hospedagem para jornalistas e formadores de opinião convidados para cobertura do evento.	Hospedagem para jornalistas e/ou formadores de opinião, em média 100 diárias a R\$ 350,00 cada.	SERVIÇO			R\$ 35.000,00	